

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DATA 25/01/24 Roosihelen
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS – BRASIL – CEP 69.735-000
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de Governo
PUBLICADO
Em 24/01/24
Mat: 23854
Roosihelen
Assinatura

DECRETO Nº 3383 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

FICA DECRETADO LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, EM SINAL DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, SR. ALEXANDRE BEZERRA LINS.

A PREFEITA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, alínea “a”, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM** e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador do Município de Presidente Figueiredo-AM, Senhor **ALEXANDRE BEZERRA LINS**, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade figueiredense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever desta Administração Pública Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo, sua dedicação e história de vida muito contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Presidente Figueiredo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ALEXANDRE BEZERRA LINS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Presidente Figueiredo no Estado Amazonas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

GABINETE DA PREFEITA de Presidente Figueiredo, em 24 de janeiro de 2024.

PATRICIA LOPES MIRANDA
Prefeita